



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
2020/2021

EDITAL - SELEÇÃO INTERNA DO PPGPSI/UFPE
PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Em conformidade com o Edital N° 19/2020 da CAPES, o Edital PROPG n° 02/2020 e o Plano de Internacionalização da UFPE 2017-2027 de abril de 2018, os arts. 1° a 109 do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior, anexo à Portaria CAPES n° 186/2017, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, no uso de suas atribuições e a partir de trabalho conduzido por uma Comissão especialmente instituída para este fim, arrola a seguir informações relevantes ao processo de Seleção Interna do PPGPsi/UFPE.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes n° 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO/A CANDIDATO/A

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor(a) em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado do PPGPsi/UFPE;
- d) Apresentar candidatura individual;
- e) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o/a candidato/a declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- f) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; Ter integralizado os créditos do doutorado referente às disciplinas, e retornar ao Brasil faltando, no mínimo, 6 meses para a sua defesa.
- g) Ter obtido aprovação no exame de qualificação até o encerramento da inscrição deste Edital;
- h) Possuir o registro ORCID (*Open Research and Contributor ID*) que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- i) Possuir a proficiência linguística mínima, conforme anexo I deste Edital;
- j) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- k) Instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, intimações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.
- l) A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma deste Edital.

2. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS

O/a candidato/a deve apresentar a seguinte documentação em **formato PDF até o limite de 5MB**:

- a) Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo disponibilizado pelo PPGPsi/UFPE), anexo II deste Edital, **com o máximo de 4.000 palavras**;
- b) Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil (conforme modelo disponibilizado pelo PPGPsi/UFPE).
- c) Cópia de Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com:
 - Previsão de defesa da tese e informações sobre créditos já obtidos no doutorado, compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - Confirmação de que o projeto de doutorado já foi devidamente aprovado em exame de qualificação;
 - Justificativa para a necessidade do estágio;
 - Demonstração de interação técnico-científica com o coorientador no exterior.
- d) Cópia de Carta do(a) coorientador(a) no exterior,¹ devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição com:
 - Identificação do título projeto (mesmo do plano)
 - Aprovação do Plano de pesquisa
 - Informação sobre mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira
- e) Currículo resumido do coorientador no exterior.
- f) Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro;
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- h) Cópia do Histórico escolar do doutorado em andamento;
- i) Cópia do comprovante de proficiência (conforme descrito acima) - Pode, alternativamente, ser entregue posteriormente na Propesq, até 30/03/2021, sob pena de desclassificação.
- j) Procuração, conforme estabelecido no item 1.m
- k) Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

¹ O/a coorientador/a deve ser doutor/a e pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a) e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

4. CRONOGRAMA

	EDITAL 2021
Inscrição no Programa	Até 15/01/2021
Avaliação pela Comissão	18 a 22/01/2021
Divulgação do Resultado da Avaliação pela Comissão do PPGPsi	25/01/2021
Coordenação envia documentos dos/as candidatos/as aprovados pela Comissão do PPG à PROPG	04/01 a 29/01/2021
Divulgação do resultado PRELIMINAR - lista geral de candidatos/as aprovados/as e lista geral de espera (no site da PROPG)	Até 19/02/2021
Envio pela coordenação do PPG do comprovante proficiência	22/02/2021
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC) - Coordenação do PPG	25/02/2021
Divulgação do resultado FINAL - lista geral dos/as candidatos/as aprovados/as e lista geral de espera	01/03/2021
Prazo final para a Coordenação do PPG enviar o comprovante de proficiência (caso não tenha sido enviado até 22/02)	30/03/2021
Candidatos/as aprovados/as pelo PPGPsi/UFPE realizam inscrição on-line no site da Capes (SICAPES) (apenas candidatos/as aprovados/as pela PROPG ou na lista geral de espera)	15/03 a 01/04/2021 (no último dia até às 17h)
Homologação pela IES no sistema da SICAPES (PROPG)	06/04 a 12/04/2021
Emissão de cartas de concessão da CAPES	A partir de 19/04/2021
Início dos estudos no exterior	Agosto a setembro/2021

5. CHECK LIST (documentos para candidatura, gerados em PDF até o limite de 5MB)

- Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo PPGPsi/UFPE)
- Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil
- Cópia de Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)
- Cópia de Carta do(a) coorientador(a) no exterior
- Currículo resumido do coorientador no exterior.
- Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro
- Cópia do Currículo Lattes atualizado
- Cópia do Histórico escolar do doutorado em andamento
- Cópia do comprovante de proficiência (se for o caso)

Anexo I

De acordo com o Edital da CAPES, são aceitos os seguintes exames de proficiência:

Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II. Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III. Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- d) DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade

IV. Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos.

O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES. V.

Para a língua italiana:

- a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
- c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

Anexo II

Edital PROPG nº 02/2020

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

Período pretendido: a

Título

Palavras-chave

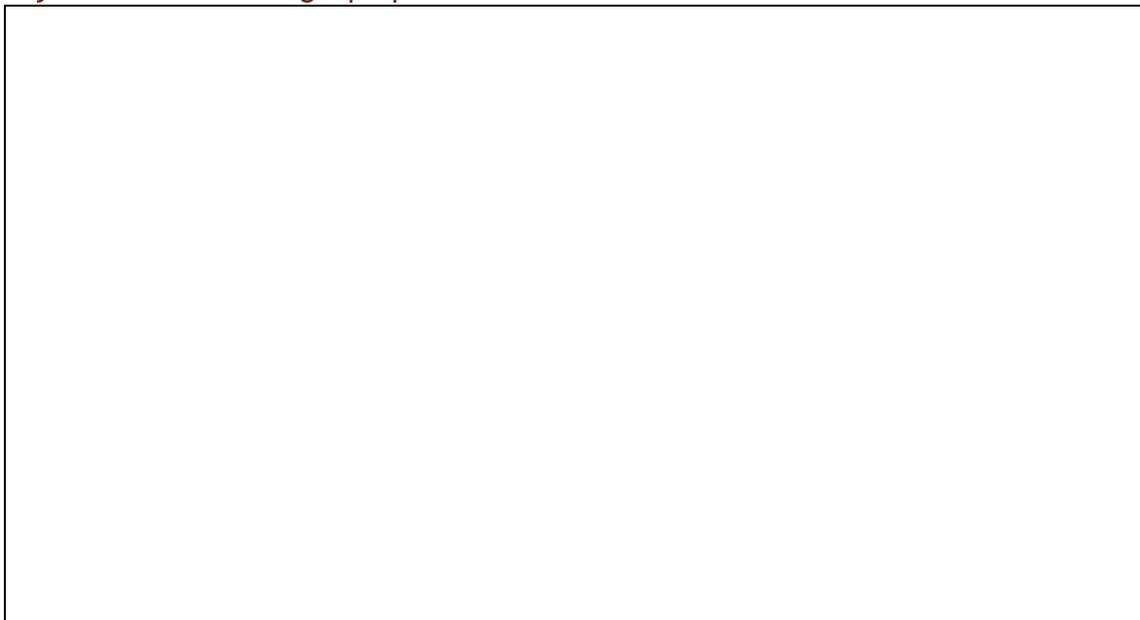
Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução

Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto

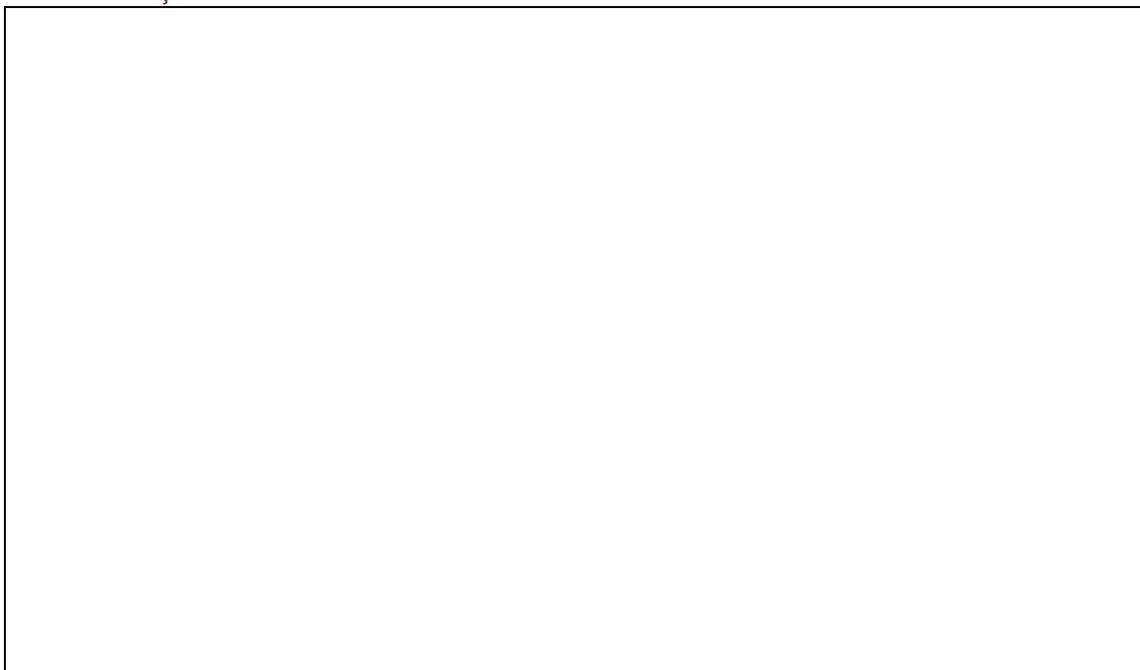
Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to write specific objectives for the research project.

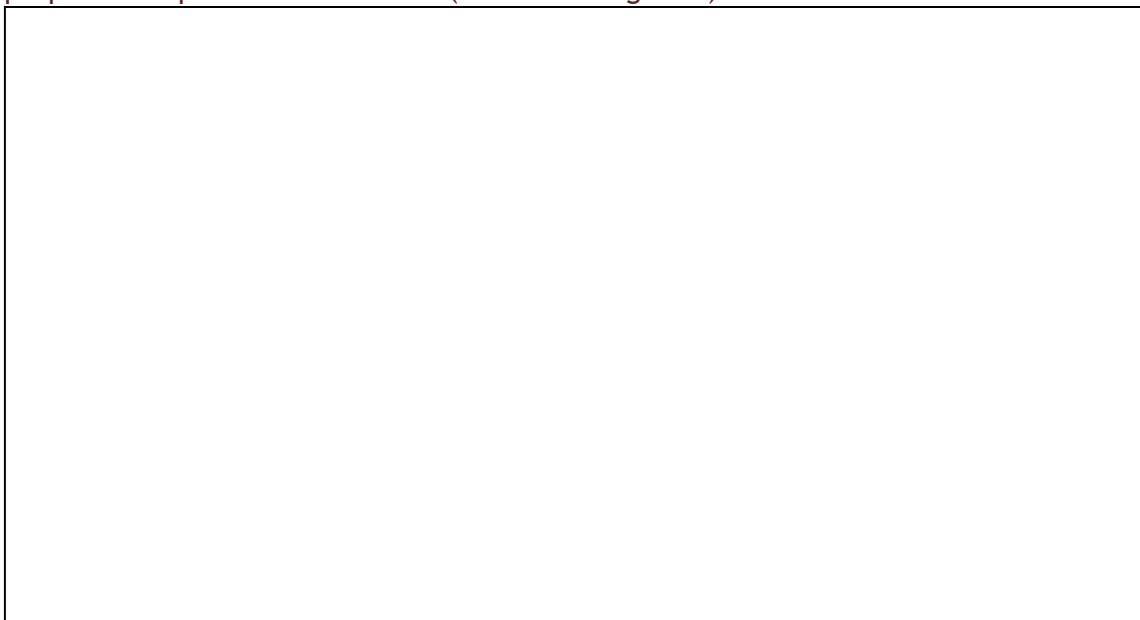
Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to provide a theoretical reference for the research topic.

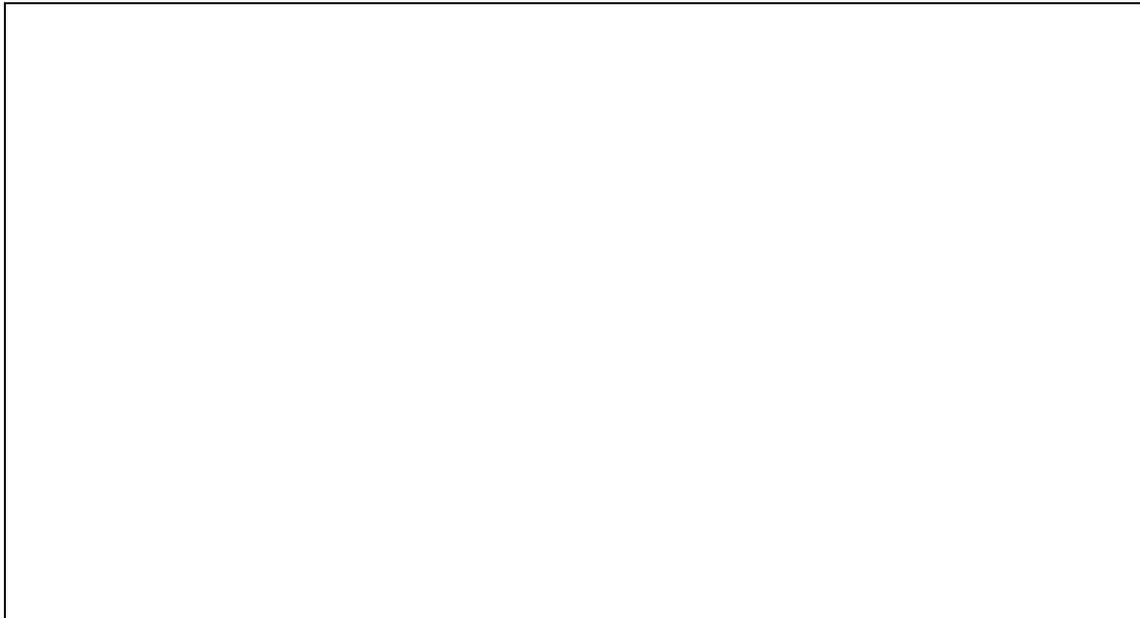
Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to describe the methodology of the proposed research.

Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (incluir cronograma)

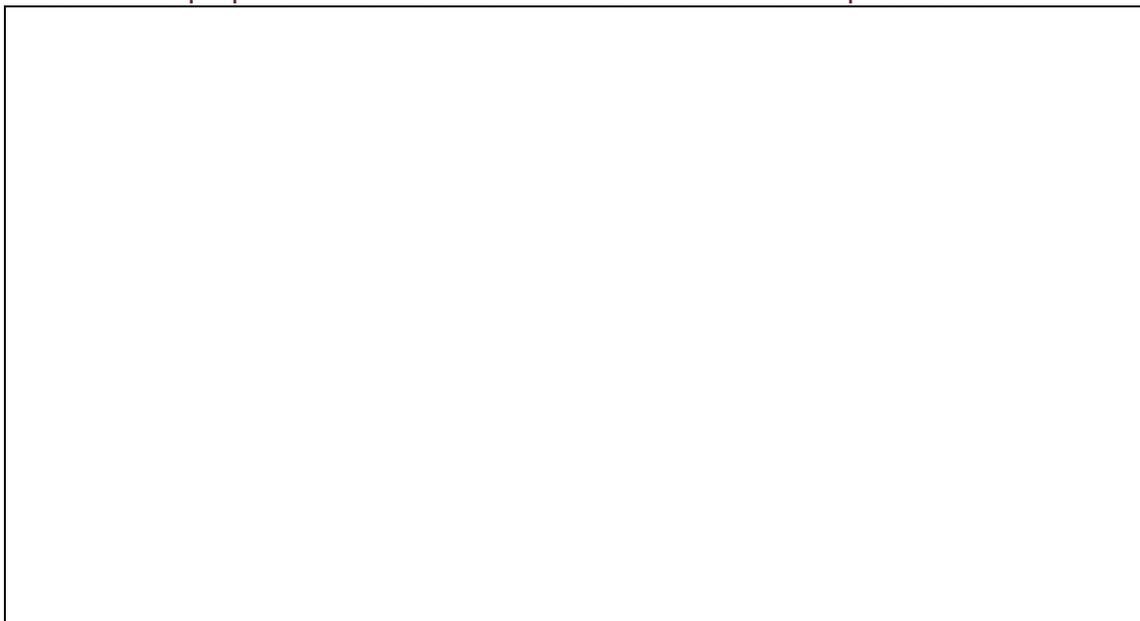
A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to present goals and actions, including a timeline (cronograma).

Originalidade da proposta, que contemple (1) temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento) ou (2) temas já estudados, com documentação ou técnica drasticamente renovada, com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas

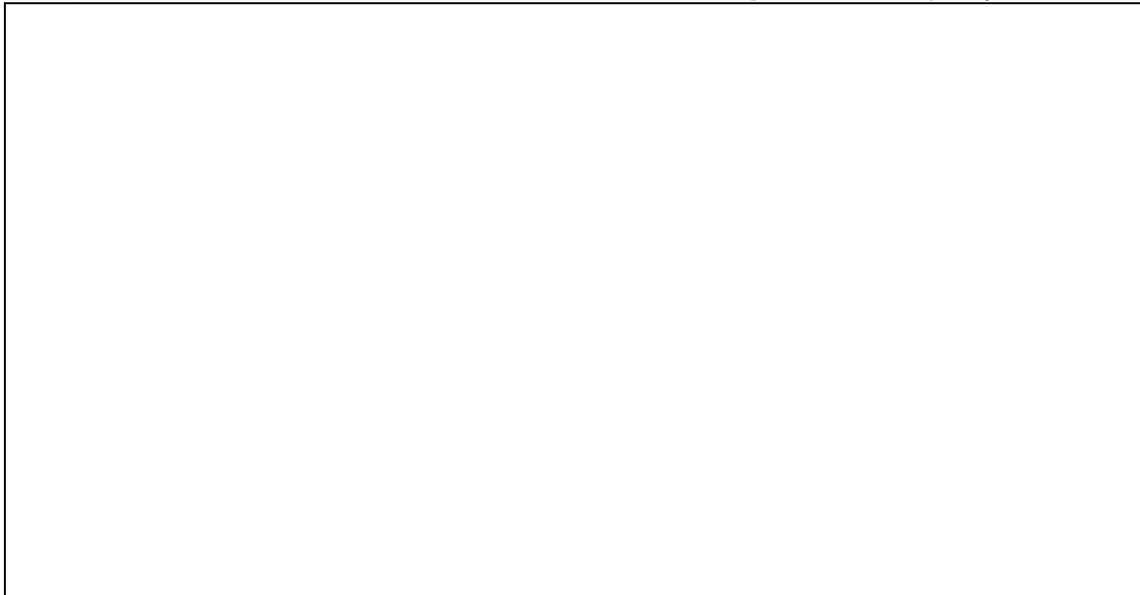


Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.



Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática



Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira



Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

